



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

N.º 1 2 0 5

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 024/92
ORDINÁRIA.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 28 09 92
	Expediente 29 09 92
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 29 09 92
	Discussão/E: 1.ª) 29 09 92
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


EXMO. SR. VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 024/92.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do artigo 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a, REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada a justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 15/09/92, pois estava participando de uma reunião com o EXmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Albuino Cunha de Azeredo, tratando de assuntos relacionados com nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 1992.


JAIRO FONTAN
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em 4 11 19 votação por
QUATRO QUINTOS
Sala das Sessões, 29 09 19 92

PRESIDENTE